



EDITAL DE EFICÁCIA EXTERNA N.º 4/2025

Sessão ordinária de 26 setembro

Maria Joaquina Filipe Salgueiro, Presidente da Assembleia Municipal de Mora, **torna público**, para cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 158.º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que a **Assembleia Municipal**, reunida em sessão ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2025, **tomou as seguintes deliberações**:

- Aprovou, por unanimidade, a Ordem do Dia da presente Sessão da Assembleia Municipal;
- Aprovou, por unanimidade o Projeto de Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Jovem;
- Tomou conhecimento da informação da Câmara Municipal prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da ata da presente sessão.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Mora, 1 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia Municipal de Mora

(Maria Joaquina Filipe Salgueiro)